

PORTARIA № 11.034, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza o pagamento de adicional de insalubridade.

> Everaldo da Silva Moraes refeito Municipal

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e na conformidade do Art. 2º, § 2º III da Lei Municipal nº 1064/09, de 29 de setembro de 2009, AUTORIZA o pagamento de adicional de insalubridade ao Servidor Cleonir Sbruzzi, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Operador de Máquinas, no valor de 30% (trinta por cento) sobre o menor vencimento básico pago pelo município, a contar da presente data, tendo em vista o servidor desempenhar suas funções no Britador do Município. Devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 08 de setembro de 2020.

Registre-se e Publique-se Data Supra

6 M. RODNIGUES

Jackson Gabriel Moraes Rodrigues Sec. Mun. de Administração